

CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 553

Sexta-feira, 14 de outubro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS

Contratado: WM MEIO AMBIENTE E RE-FLORESTAMENTO LTDA - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014. Prazo: 90 (noventa) dias. DO: 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.000.

Contratado: WM MEIO AMBIENTE E RE-FLORESTAMENTO LTDA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014. Prazo 90 (noventa) dias. DO: 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.000.

Contratado: WM MEIO AMBIENTE E RE-FLORESTAMENTO LTDA - 8º TERMO

ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014. Prazo: 90 (noventa) dias. DO: 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.000.

Contratado: WM MEIO AMBIENTE E RE-FLORESTAMENTO LTDA - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 175/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014. Prazo: 04 de Outubro de 2016 a 02 de Janeiro de 2017. DO: 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.000.

Contratado: ARAGUARI COMUNICAÇÃO LTDA (GAZETA DO TRIÂNGULO) - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 164/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – REAJUSTE DE PREÇOS - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2013. Valor: R\$83.086,43 (oitenta e três mil oitenta e seis reais quarenta e três centavos). Prazo: 01 de Outubro de 2016 até 01 de Outubro de 2017. DO: 02.06.00.04.122.0002.2.015.3.3.90.39.00.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência : Processo nº 0075/2016
Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2016

Objeto: Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2016 – Processo nº 0075/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA DO GUTIERREZ - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 2 A SER EDIFICADA NA RUA VIOLETA, LOTES “G” E “H”, NO BAIRRO SANTA HELENA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.





O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI** juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos às autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação **DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO** apresentado pela licitante **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, por inobservância do subitem 13.1 "d" do Edital deixando de identificar documento exigido nas regras do certame, atendendo segundo fundamentação ao princípio da vinculação que deve ser observado pelo administrador público.

RESOLVEM e DECIDEM:

Ratificarem as informações e decisão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação que reformou parcialmente a decisão recorrida, quando da remessa destes autos a estas autoridades, onde ratificam o julgamento mantendo a decisão que **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela licitante **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, nos exatos termos das informações prestadas.

Assim fica ratificada integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação,

nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2016, cuja decisão foi externa em 04 (quatro) laudas devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório.

Ratifica-se a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação à mesma, processe alguma reforma.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 0075/2016, Concorrência Pública nº 005/2016, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para conclusão da segunda fase do certame, com a declaração da licitante vencedora para fins de adjudicação e homologação na forma da lei.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 05 de outubro de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Márcia Hiromi Sakai Vidal
Secretária Municipal de Educação

Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!
www.araguari.mg.gov.br

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.